

conhecimento e utilização do Sistema de Informação do Estado – SIE, conforme Edital nº 008/2010-Regulamento, anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 008/ 2010-REGULAMENTO

“I PRÊMIO ESTADUAL DE MONOGRAFIAS PROFESSOR ROBERTO SANTOS – 2010 - Gestão da Informação Para o Desenvolvimento do Pará”.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ (IDESP), torna público o concurso intitulado “I Prêmio Estadual de Monografias “O SIE COMO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PARÁ”, com fundamento nos artigos 22, IV, § 4º e 51, § 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, mediante as condições expressas neste Edital - Regulamento;

I – OBJETIVOS

O “I Prêmio Estadual de Monografias Professor Roberto Santos “Gestão da Informação Para o Desenvolvimento do Pará” tem por objetivo fomentar a reflexão crítica, o desenvolvimento e a socialização de pesquisas aplicadas a gestão pública com vistas ao desenvolvimento paraense. Nesta primeira versão busca-se estimular o conhecimento e utilização do Sistema de Informação do Estado – SIE, visando instigar à participação qualificada da sociedade civil, de trabalhadores e de representantes do Poder Público, na realização de trabalhos que auxiliem na definição e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado do Pará, reconhecendo e privilegiando trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na administração pública.

II – DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 Será atribuído prêmio aos 3 (três) melhores trabalhos monográficos, considerando o primeiro, segundo e terceiro colocado de cada um dos temas indicados no item 2.2, que consistem nos Eixos Temáticos do concurso.

2.2 Os trabalhos monográficos deverão utilizar a base de informações contidas no SIE e versar sobre os seguintes temas: Tema 1 – Gestão democrática da informação e inovação para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Pará;

Tema 2 – O papel do SIE na atuação da Defensoria Pública;

Tema 3 – A gestão da informação e o SIE como ferramenta de planejamento de políticas públicas;

Tema 4 – O SIE como ferramenta para gestão da informação e inovação às micro e pequenas empresas do Pará;

Tema 5 – A evolução demográfica e as políticas públicas no Pará.

2.3 Cada candidato poderá apresentar apenas uma monografia sobre um dos temas especificados neste edital.

III - DA HABILITAÇÃO

3.1. Estarão habilitados a participar deste edital:

3.1.1 Servidores públicos municipais, estaduais e federais, Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto ou Lato Sensu), matriculados nos cursos regulares de Instituições de Ensino Superior, Graduados e Pós-Graduados, de qualquer área do conhecimento;

3.1.2 Poderão concorrer trabalhos individuais ou em grupo, de qualquer formação acadêmica, inclusive de alunos que estejam cursando o último ano da graduação;

3.2 É vedada a participação de servidores, prestadores de serviço e estagiários, bem como de quaisquer pessoas diretamente vinculadas à Comissão Julgadora do concurso;

3.3. Poderão participar do certame somente candidatos residentes e domiciliados no Estado do Pará.

IV – COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora do prêmio será composta por professores e especialistas indicados pelas seguintes instituições: UFPA, IFPA, UFRA, UEPA, CESUPA, UNAMA, IPEA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e SEBRAE, nomeados através de portaria do Presidente do Instituto;

4.2 São atribuições da Comissão Julgadora:

4.2.1. Analisar a validade da inscrição, de acordo com os termos constantes neste Edital-Regulamento;

4.2.2 Analisar e atribuir nota aos trabalhos encaminhados de acordo com os critérios e pesos previstos neste edital;

4.2.3 Deliberar sobre a classificação dos finalistas e definir os 3 (três) classificados que serão premiados em cada categoria;

4.3 O trabalho da Comissão Julgadora será considerado honorífico, não ensejando qualquer forma de remuneração aos seus integrantes;

4.4 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações ou recursos, exceto os previstos em lei;

4.5 Caso ocorra empate, o Presidente da Comissão Julgadora será responsável pelo desempate, proferindo decisão fundamentada e irrecorrível;

4.6 Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do concurso, a Comissão Julgadora será automaticamente extinta.

V – INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 As inscrições e a entrega dos trabalhos serão gratuitas e deverão ser apresentadas conforme preceitua o item 5.5 deste edital. O candidato poderá inscrever-se através de formulário específico (Anexo I) no período de 02 de agosto a 16 de novembro de 2010;

5.2 Será vedada a inscrição do mesmo autor em mais de uma categoria ou com mais de um trabalho;

5.3 As inscrições deverão ser encaminhadas com a indicação expressa de um dos temas constantes no item 2.2;

5.4 A inscrição do trabalho ou projeto será efetuada mediante o preenchimento e envio de Ficha de Inscrição, a respectiva documentação comprobatória da identificação do candidato e o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), em envelopes lacrados, os quais permanecerão sob a custódia da Comissão Julgadora até a cerimônia de premiação;

5.4.1 Os estudantes de Graduação ou Pós-Graduação, Graduados e Pós-Graduados deverão apresentar, ainda, cópia do certificado de conclusão do curso, diploma e/ou declaração comprobatória de matrícula;

5.4.2 Os gestores públicos e servidores de maneira geral deverão apresentar, ainda, cópia de sua matrícula funcional;

5.5 A inscrição, a respectiva documentação e o trabalho monográfico deverão ser entregues, em conjunto, por SEDEX, no endereço abaixo indicado, contendo, na parte externa do envelope, os dizeres “I Prêmio Estadual de Monografias “O SIE COMO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO PARA AO DESENVOLVIMENTO DO PARÁ”: IDESP - Rua Municipalidade, 1461, esquina com D. Pedro I, CEP 66.050-350 - Belém/PA;

5.6 Os trabalhos deverão ser entregues em 2 vias impressas, juntamente com um CD contendo a monografia em Word 97, ou versão superior, a ficha de inscrição, o Termo de Cessão de Direitos Autorais e os documentos comprobatórios solicitados impressos;

5.7 É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente para sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento;

5.8 Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto ao serviço postal, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada neste edital;

5.7 Somente serão considerados válidos os trabalhos postados até a data-limite prevista no item 5.1 deste edital;

5.8 O Idesp não se responsabilizará pela chegada tardia dos trabalhos, por seu extravio ou por danos materiais a eles causados.

VI – DOS REQUISITOS DO PRÊMIO DE MONOGRAFIAS

6.1 O I Prêmio de Monografias Professor Roberto Santos destina-se, nesta primeira versão, a identificar e fomentar estudos e pesquisas aplicadas a gestão de políticas públicas para o desenvolvimento do Pará, utilizando a base de dados do SIE;

6.2 A estrutura do trabalho de monografia deverá contemplar os seguintes tópicos:

a) Resumo da monografia contendo, no máximo, 500 palavras;

b) Abstract;

b) eixo temático abordado;

c) título;

d) parte introdutória, contemplando a apresentação do trabalho e seus objetivos;

e) relevância e contribuição do trabalho para a ampliação e disseminação do temas relativos ao prêmio;

f) desenvolvimento do tema de modo a contemplar reflexões e discussões acerca do eixo temático abordado;

g) conclusões;

h) referências;

6.3 Os trabalhos de monografia deverão ser digitados e apresentados em Língua Portuguesa, contendo a extensão de, no mínimo, 25 laudas e no máximo 30, incluindo anexos e referências;

6.3.1 A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente à NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), NBR 10520 (Citação em Documentos) e NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

6.3.1 Formatação:

a) folha de papel formato A4;

b) espaço entre as linhas de 1,5 cm;

c) letra corpo 12 e fonte Times New Roman;

d) com as margens superior e inferior 2,5 cm;

e) com as margens direita e esquerda 2,5 cm.

6.4 O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais da monografia, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado e resumo dos resultados, destacando a contribuição do trabalho e principais conclusões;

6.5 A monografia e o resumo, e os respectivos arquivos eletrônicos, deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese deverão ser mencionados no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador, haja vista que a identificação se dará por meio da ficha de inscrição;

6.6 Na folha de rosto da monografia deverá constar apenas a identificação do concurso - “I PRÊMIO ESTADUAL DE MONOGRAFIAS PROFESSOR ROBERTO SANTOS 2010 - Gestão da Informação Para o Desenvolvimento do Pará”, na margem superior da folha, o tema em que concorre e o título do trabalho centralizados na folha;

6.7 As inscrições que não observarem o disposto neste tópico serão excluídas da avaliação;

6.8 A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios classificatórios com os seus respectivos pesos:

a) linguagem apropriada, técnica e clara (objetividade, estilo, concisão e correção) – peso 2;

b) forma adequada de um trabalho científico (ABNT) – peso 1;

c) relevância da abordagem na área de conhecimento do candidato – peso 3;

d) profundidade da análise, com a delimitação adequada do tema desenvolvido – peso 3;

e) fundamentação com a contextualização do tema na atualidade – peso 3;

f) clareza do método utilizado e das fontes citadas – peso 2;

g) seqüência lógica, com sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade – peso 2.

6.9.1 Cada um dos critérios constantes neste item será avaliado pela Comissão Julgadora, levando em conta os pesos atribuídos acima e a aplicação de notas não menor que 01(um) nem maior que 10 (dez).

6.9.2 A pontuação total será o somatório do resultado da multiplicação da nota atribuída a cada critério pelo seu peso respectivo (Ex: (a)=Nota 5 X 2= 10 + (b)=Nota 4 X 1=4 + (c)= Nota 7X3=21 + (d)= Nota 2X3=6 + (e)= Nota 3X3=9 + (f) = Nota 6X2=12 + (g)= Nota 4X2=8; Pontuação Total = 10+4+21+6+9+12+8=70.

VII – PREMIAÇÃO

7.1 A cerimônia de premiação será realizada no dia 09/12/2010, momento em que serão laureados os quinze melhores trabalhos monográficos, de acordo com os temas definidos no item 2.2 deste edital, contemplando o primeiro, o segundo e o terceiro colocado de cada tema;

7.2. O processo de premiação será inteiramente financiado com recursos de entidades patrocinadoras e apoiadores institucionais;

7.3. Serão premiados os três melhores trabalhos em cada eixo temático previstos neste edital, sendo que a premiação dos vencedores será a seguinte:

I – Valor de R\$ 3.000,00 + Notebook para o 1º colocado em cada eixo temático;

II – Valor de R\$ 2.000,00 + Notebook para o 2º colocado em cada eixo temático;

III – Valor de R\$ 1.000,00 + Notebook para o 3º colocado em cada eixo temático;

IV – Diploma;

V – Publicação da monografia;

7.4.1. O Diploma de premiação será emitido pelo Governo do Estado do Pará e publicado no Diário Oficial do Estado;

7.4.2. Todos os trabalhos premiados deverão ser representados por seus respectivos autores, ou por representantes por eles indicados;

7.4.3 A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio em qualquer uma das áreas previstas no item 2.2, quando nenhuma das monografias possuir qualidade satisfatória ou quando nenhuma estiver adequada ao tema proposto;

7.4.4 Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios;

7.4.5 A publicação das monografias classificadas em primeiro lugar de cada tema será realizada pelo IDESP em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). As monografias classificadas em segundo e terceiro lugar de cada tema serão publicadas pelo IDESP.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação dos trabalhos premiados será divulgada no Diário Oficial do Estado no sítio www.ioepa.com.br, estando também disponível no site do Idesp (www.idesp.pa.gov.br);

8.2 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao I Prêmio de Monografias de Professor Roberto Santos nos sites mencionados no item anterior.

IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os direitos autorais dos trabalhos monográficos serão reservados ao Governo do Estado do Pará através do IDESP, a contar da data de homologação dos resultados, o qual possuirá a prerrogativa de publicá-los, inclusive aquelas não forem premiadas, por qualquer forma ou processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente.

9.2. Os trabalhos não selecionados ficarão à disposição dos autores por 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, quando serão descartados pelo IDESP. Caberá a cada autor interessado, arcar com as despesas para acessar este material.

9.3 A inscrição no presente concurso implica a aceitação tácita das normas deste Edital-Regulamento e da legislação pertinente.

9.3.1 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do concorrente.

9.4 As opiniões e posições expressas nos trabalhos inscritos serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições do Idesp.

9.5 Os candidatos premiados estarão automaticamente concordando em ceder sua imagem para fins publicitários. A divulgação poderá ser realizada pela veiculação desta em quaisquer mídias, impressa ou eletrônica;

9.6 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	15/06/2010
Inscrição e entrega de Monografias	02/08 a 03/11/2010
Avaliação das Monografias	05/11 a 30/11/2010
Publicação dos resultados	03/12/2010
Cerimônia de premiação	09/12/2010

9.7 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do prêmio e caso necessário serão publicados no site do Idesp.

9.8 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3242-0606/3242-0630 e pelo e-mail: comunicacao@idesp.pa.gov.br.

Belém, 11 de junho de 2010.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Presidente do IDESP

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____ RG: _____ Órgão _____

CPF: _____ Idade: _____

Expedidor: _____

UNIVERSIDADE/ÓRGÃO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL/PROFISSIONAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ESTADO: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

FORMAÇÃOACADÊMICA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

MARQUE COM UM 'X' O EIXO TEMÁTICO DA MONOGRAFIA: _____